



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E IMPEDIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0733/2024

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação, na função de Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 006/2024 de 02 de janeiro de 2024, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Felipe Paschoal Linhares, sobre a presidência do primeiro, **para atuar e concluir a Fase da Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal, relacionado ao Pregão Eletrônico nº 90001/2024, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM e no modo de disputa: ABERTO – Objeto:** Contratação de Empresa para a aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, tipo Hatch, novo/zero km, (2024/2025), na marca FIAT (em conformidade com a padronização prevista na Resolução nº 008/2009 alterada pelas Resoluções nº 002/2018 e nº 011/2022), para atendimento a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Edital. **Preço Total Estimado para a Contratação:** R\$ 198.906,66 (Cento noventa e oito mil novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos). **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a aplicação subsidiária, no que couber, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 alterada pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/20214 (ME/EPP), e Decreto Municipal nº 3.335 de 28 de dezembro de 2023, e demais legislação pertinente ao objeto, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos. **Preferência ME/EPP/Equiparadas:** Não. O Aviso do Edital do Pregão foi publicado no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu – Edição nº MDXL, no Jornal Diário de Grande Circulação – extra.globo.com, no Site Oficial da Câmara Municipal, no Compras Gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas respeitando o mínimo dos 08 (oito) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma data, às 9h30min foi aberta a Fase de lance no Sistema do Governo Federal. O Sistema ordenou automaticamente as Propostas Classificadas em ordem crescente, por meio do resultado final da fase de lances. Subsequentemente negociamos com o **1º COLOCADO**. Constatou que o valor final ofertado e negociado encontra dentro do preço máximo estimado definido para a Contratação. Baseado na não aplicabilidade de excesso de formalismo, o Pregoeiro negociou com o **1º COLOCADO** o modelo/versão do Objeto do Edital. O resultado final foi efetivo para melhor cumprimento com a especificação do Objeto descrito no Termo de Referência do referido Pregão Eletrônico. Depois disso foi avaliado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no SICAF e Sites Oficiais as documentações de Impedimentos de licitar do **1º COLOCADO**. Nenhum Registro encontrado de Impedimentos. Abrimos o prazo para a **1º COLOCADO** enviar Proposta Ajustada do lance vencedor e negociado. O **1º COLOCADO** solicitou prorrogação de prazo. O Pregoeiro concedeu a devida prorrogação baseado no item 20.5, inciso I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2024. O licitante posteriormente encaminhou dentro do prazo estabelecido, por anexo, dentro do sistema, a Proposta de Preços Adequada como também as Documentações de Habilitação. No dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro foi reaberta a Sessão Pública para



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



continuidade do certame. O julgamento da Proposta de Preço Adequada foi realizado analisando a conformidade quanto ao objeto pretendido pela CÂMARA, quantidade, marca, modelo, ano, preço unitário e total último ofertado e negociado, e demais requisitos apresentados no ANEXO III do Edital - da Proposta de Preços, estando a referida Proposta devidamente **CLASSIFICADA**. O sistema abriu prazo para manifestação de intenção de Recurso. Para fins do Julgamento das Documentações exigidas para Habilitação – Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Declaração da Inexistência de Vínculos com a Administração Pública apresentada pela Empresa **G2 AUTO FRANCE LTDA**, foi realizada análise, diligência e autenticidade por meio do SICAF, Compras Gov e sítios oficiais, sendo tudo registrado no Check-List, em anexo, pelo que foi **DECLARADA HABILITADA a Empresa G2 AUTO FRANCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.840.318/0001-22** no presente certame. O sistema abriu prazo para manifestação de intenção de Recurso nas duas fases. Nenhum licitante manifestou o interesse de intenção de Recurso. Encerrada as fases de julgamento e habilitação do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, o resultado final é **DECLARAR CLASSIFICADA E HABILITADA a Empresa G2 AUTO FRANCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.840.318/0001-22, para o item 01 do Objeto, no preço unitário de R\$ 91.000,00** (noventa e um mil reais), **perfazendo o total de R\$ 182.000,00** (cento e oitenta e dois mil reais) e **exauridos as intenções dos recursos administrativos, o presente processo será encaminhado a Autoridade Superior que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável ou Adjudicar o objeto e Homologar a licitação.** Vale salientar que o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, atuou na fase da Seleção de Fornecedores, por meio dos termos legais, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão pública para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação na função de pregoeiro e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar no referido Pregão Eletrônico. Segue, em anexo, o Relatório de Declarações e Termo de Julgamento emitido pelo Sistema do Governo Federal.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 18/12/2024 13:53:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 18/12/2024 13:47:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

FELIPE PASCHOAL LINHARES
Equipe de Apoio